

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PORTARIA PROINFRA/UFJF Nº 153, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Autoriza colaborador para a condução de veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº140, DE 10 DE MAIO DE 2024,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 3 da SLTI/MPOG, de 15 de maio de 2008,
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23071.910086/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os colaboradores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que respeitadas e observadas as normas legais, em especial, o prazo de validade, categoria e pontuação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

LOTAÇÃO	NOME	CNH	VALIDADE DA CNH
Coordenação de Vigilância- VIGILANTE TERCEIRIZADO - Ronda motorizada	Lucas Aparecido de Almeida Cruz	**1446201**	17/02/2032
Coordenação de Vigilância- VIGILANTE TERCEIRIZADO - Ronda motorizada	Pedro Paulo de Rezende Moreira	**4396687**	13/05/2034

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARTINS BRUM



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Martins Brum, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2945381** e o código CRC **691185A4**.